



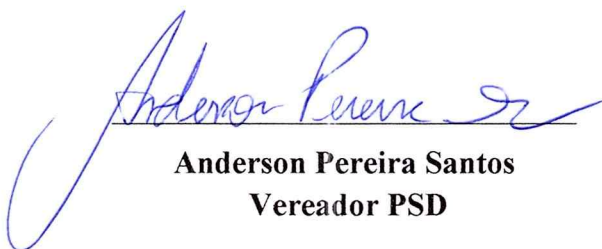
Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 560 /2025

Queremos, através desta Moção, externar votos de congratulação à **Comunidade Nossa Senhora de La Salette**, pela realização do tríduo e festa em honra à sua padroeira, ocorridos entre os dias 16 e 19 de setembro de 2025. A celebração foi marcada pela fé, devoção, organização e participação ativa dos fiéis, fortalecendo os laços da comunidade e renovando o espírito cristão entre seus membros. Trata-se de um momento de profunda importância espiritual e cultural para todos os devotos e moradores da localidade. Aproveitamos também para parabenizar a Paróquia Santo Antônio e Almas, na pessoa do seu pároco, o Reverendíssimo Padre Marcos Rogério, pelo cuidado pastoral e apoio contínuo à Comunidade de Nossa Senhora de La Salette, demonstrando zelo, compromisso e dedicação à missão evangelizadora confiada à Igreja. Esta Moção registra, de forma pública e oficial, o reconhecimento deste Poder Legislativo à importância da fé, da tradição religiosa e da união comunitária promovida por eventos como este, que fazem parte da identidade do povo de Itabaiana. Que Nossa Senhora de La Salette continue intercedendo por toda a comunidade, trazendo bênçãos de paz, esperança e renovação da fé.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de setembro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

18/09/2025
Anderson Pereira Santos
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Insc. 573